



Negócios nº 1473077
Disponibilização: 16/05/2025
Publicação: 16/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de caixas plásticas vazadas. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/SESANA/COSAN/CRESAN/VILA, doc. SEI nº 124164761, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 041/SMDHC/2025, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA, cadastrada no CNPJ: 14.908.231/0001-02, para o fornecimento de 1000 (mil) Caixas plásticas vazadas, sem tampa, na cor vermelha e com logo (PMSP BMA) na frente e atrás, com capacidade de carga 30 Kg, volume 60 litros, na medida aproximada de 31,00cm (altura) x 40,00cm (largura) x 60cm (comprimento), valor unitário de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos), totalizando R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), atendendo as necessidades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - Vila Maria, pasta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC, conforme Edital de Dispensa Eletrônica doc nº 90051/2025 doc SEI 124694728 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 125411268, com prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.08.605.3016.4470.33903000.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO a servidora Elaine Cristina Trajino da Silva - RF: 881.418-0, como fiscal Titular, e o servidor Leandro Pimenidis Amorim - RF: 854.438-7, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

125507546

Data de Publicação

16/05/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2025, às 14:39.

